



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2621/2018

Data da disponibilização: Quinta-feira, 13 de Dezembro de 2018.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Vania Cunha Mattos Presidente</p> <p>Ricardo Carvalho Fraga Vice-Presidente</p> <p>Marçal Henri dos Santos Figueiredo Corregedor Regional</p> <p>Marcelo Gonçalves de Oliveira Vice-Corregedor Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

Diretoria Geral

Apostila

Apostila - Portaria Presidência

APOSTILA DE 10-12-2018, Folha Suplementar I à Portaria nº 6.263, de 05-11-2018, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 09-11-2018, que dispensou a servidora ERIKA REZENDE DA COSTA CANAPPELE (100323) da função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da 2ª VT de Santa Maria:

Fica, por esta Apostila, retificada a Portaria para constar que os efeitos são a contar de 30-10-2018. VANIA CUNHA MATTOS, Presidente do TRT da 4ª Região/RS. (PA nº 0008077-35.2018.5.04.0000). (Apostila nº 7.203/2018).

Ato

Ato da Presidência

Contribuição Previdenciária

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0008104-86.2016.5.04.0000

INTERESSADO(A): DIOGO ALLRAM DA SILVA

Declaro que o valor do benefício especial previsto no artigo 3º, §§ 1º a 8º, da Lei nº 12.618/2012 a que faz jus o(a) servidor(a) DIOGO ALLRAM DA SILVA, corresponde a R\$ 1.397,31 (mil trezentos e noventa e sete reais e trinta e um centavos), na data da opção pelo regime de previdência complementar instituído pelo mencionado diploma legal, nos termos do artigo 40, § 16, da Constituição Federal. Porto Alegre, 29 de outubro de 2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0005860-19.2018.5.04.0000

INTERESSADO(A): BRUNA CANAVEZI DE OLIVEIRA

Declaro que o valor do benefício especial previsto no artigo 3º, §§ 1º a 8º, da Lei nº 12.618/2012 a que faz jus o(a) servidor(a) BRUNA CANAVEZI DE OLIVEIRA, corresponde a R\$ 921,37 (novecentos e vinte e um reais e trinta e sete centavos), na data da opção pelo regime de previdência complementar instituído pelo mencionado diploma legal, nos termos do artigo 40, § 16, da Constituição Federal. Porto Alegre, 05 de novembro de 2018.

Portaria

Portaria Direção-Geral

PORTARIA Nº 6.976, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

Designa a Comissão Especial de Desfazimento de Bens móveis da Vara do Trabalho de Santa Vitória do Palmar.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 7.000, de 15-12-2017, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 18-12-2017;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 9.373/2018, que dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 4.646, de 16 de agosto de 2018, que regulamenta, no âmbito deste Tribunal, o desfazimento de bens móveis inservíveis;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 0009072-48.2018.5.04.0000,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Especial de desfazimento de bens móveis da Vara do Trabalho de Santa Vitória do Palmar será constituída pelos seguintes membros:

- FRANCISCO ALUÍSIO DUARTE MOTTA, Analista Judiciário, Área Administrativa, no exercício da função comissionada de Secretário de Audiência-FC03;
- LEANDRO MENDES AZEVEDO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no exercício da função comissionada de Assistente-FC02;
- PAULO RICARDO COELHO VIEIRA, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança;
- PRICILA BARBIERI, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no exercício da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria-FC04;
- RÔMULO DA COSTA CURY, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no exercício da função comissionada de Assistente-FC02.

Art. 2º Revogam-se a Portaria nº 5.316, de 29 de setembro de 2017, e as demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA BURGARDT CASALETTI
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 6.979, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

Designa a Comissão Especial de Desfazimento de Bens móveis do Foro Trabalhista de Sapucaia do Sul.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 7.000, de 15-12-2017, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 18-12-2017;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 9.373/2018, que dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 4.646, de 16 de agosto de 2018, que regulamenta, no âmbito deste Tribunal, o desfazimento de bens móveis inservíveis;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 0009071-63.2018.5.04.0000,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Especial de desfazimento de bens móveis do Foro Trabalhista de Sapucaia do Sul será constituída pelos seguintes membros:

- ROSANE SCHOPF, Técnico Judiciário, Área Administrativa;
- LEANDRO CACERES SOUZA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no exercício da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria-FC04;
- LEANDRO PECOITS, Analista Judiciário, Área Judiciária, no exercício do cargo em comissão de Diretor de Secretaria-CJ3;
- ELISABETE DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no exercício da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria-FC04;
- JOSÉ ANTONIO MAZZILLO JUNIOR, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no exercício do cargo em comissão de Diretor de Secretaria-CJ3.

Art. 2º Revogam-se a Portaria nº 3.498, de 10 de julho de 2017, e as demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA BURGARDT CASALETTI
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 7.061, DE 06 DEZEMBRO DE 2018.

Designa a Comissão Especial de Desfazimento de Bens móveis da Vara do Trabalho de São Jerônimo.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 7.000, de 15-12-2017, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 18-12-2017;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 9.373/2018, que dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 4.646, de 16 de agosto de 2018, que regulamenta, no âmbito deste Tribunal, o desfazimento de bens móveis inservíveis;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 0009073-33.2018.5.04.0000,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Especial de desfazimento de bens móveis da Vara do Trabalho de São Jerônimo será constituída pelos seguintes membros:

- ADRIANO EVANGELISTA DE SOUZA, Analista Judiciário, Área Administrativa, no exercício da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria-FC04;
- ANDRÉ LUIS MAZZONI DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa;
- CARLOS ALBERTO BUSATTO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no exercício do cargo em comissão de Diretor de Secretaria-CJ3;
- GIOVANE MARQUES DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no exercício da função comissionada de Assistente-FC02;
- SONIA FERRARI, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no exercício da função comissionada de Secretário de Audiência-FC03.

Art. 2º Revogam-se a Portaria nº 6.513, de 29 de novembro de 2017, e as demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA BURGARDT CASALETTI
Diretora-Geral

Portaria Presidência

PORTARIA Nº 6.871, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a revogação pelo TRF4 da antecipação de tutela deferida na sentença proferida nos autos da Ação Ordinária nº 5031196-42.2010.4.04.7100, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 0000422-56.2011.5.04.0000, resolve:

1. DISPENSAR CHRISTIANE TARTARELLI FINATO BLESSMANN LLORENTE (100684), ocupante, em caráter excedente, do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Telefonia, Classe B, Padrão 08, da função comissionada de AUXILIAR ESPECIALIZADO-FC01, da Secretaria de Apoio Administrativo. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de AUXILIAR ESPECIALIZADO-FC01, acima referida. 3. EXONERAR a referida servidora do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. 4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANIA CUNHA MATTOS
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Relatório

Relatório Inspeção Correccional

Relatório de Correição Ordinária

1ª VT de Uruguiana

CCDF de Uruguiana

Anexos
Anexo 1: 1ª VT de Uruguiana
Anexo 2: CCDF de Uruguiana

ÍNDICE

Diretoria Geral	1		
Apostila	1		
Apostila - Portaria Presidência	1	Relatório Inspeção Correccional	3
Ato	1		
Ato da Presidência	1		
Portaria	1		
Portaria Direção-Geral	1		
Portaria Presidência	3		
Relatório	3		